



Prefeitura Municipal *de Turiúba*

CGC 45.724.952/0001-96



Lei No. 036/94

Dispoe sobre denominacao ao Centro -
Comunitario de Turiuba.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE TURIUBA-
Comarca de Buritama, Estado de Sao Pau
lo, usando das atribuicoes que lhe sao
conferidas por Lei:

DECRETA

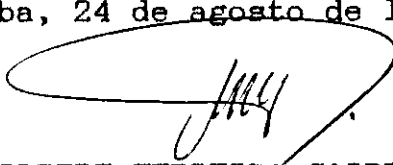
E eu GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito
Municipal de Turiuba, sanciono e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica denominado Vereador
ANTONIO JOSE DOS SANTOS, o Centro Comunitario pertencente ao munic-
pio de Turiuba.

Artigo 2o. As despesas decorrentes com
a execucao da presente Lei, correrao por conta de dotacoes proprias
do orcamento vigente.

Artigo 3o. Esta Lei entrara em vigor
na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Turiuba, 24 de agosto de 1.994


GILBERT FERREIRA CAIRES
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixacao em lugar publi-
co e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encami-
nhada copia ao Cartorio Local.

SEBASTIAO ANIZIO
-Secretario-